

DECLARAÇÃO

Declaro, com base nos princípios que regem a Administração Pública, que a Câmara Municipal de Marabá não disponibiliza verba indenizatória destinada a cobrir custos relacionados ao exercício do mandato parlamentar.

Informa-se, ainda, que não há, no âmbito deste Poder Legislativo, dotação orçamentária específica para custeio de serviços gráficos, correspondências, deslocamentos ou outras despesas correlatas para os gabinetes parlamentares, portanto estes não dispõem de recursos públicos para tais fins durante todo o exercício financeiro.

Marabá, PA, 23 de outubro de 2025

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá